



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 597, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

**ABRE AO ORÇAMENTO CÂMARA,
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
GLOBAL DE R\$ 70.293,60 (SETENTA
MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS
REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Câmara (Lei nº 570/2016), crédito especial no valor global de R\$ 70.293,60 (Setenta mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 06 de Setembro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I

ACRESCIMO

ORGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01- LEGISLATIVO

SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001– FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA
CAMARA MUNICIPAL**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.46.00.00	Auxilio Alimentação	70.293,60
TOTAL		70.293,60



SANÇÃO – LEI Nº 597/2017

Por meio do presente ato, o Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições definidas na Lei Orgânica do Município, sanciona a **Lei nº 597/2017**, que **ABRE AO ORÇAMENTO CÂMARA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R\$ 70.293,60 (SETENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.

Assú/RN, 06 de Setembro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ